



BOA VISTA

Sexta-feira
24 de Maio
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 048/E, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a estrutura organizacional, níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 75, I, "a", da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do art. 16 da Lei da 2.377, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA é a seguinte:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Gabinete do Secretário Adjunto;
- III - Chefia de Gabinete;
- IV – Superintendência de Políticas Públicas Ambientais:
 - a) Departamento de Legislação Ambiental;
 - b) Junta Administrativa de Recursos de Infrações.
- V – Superintendência de Proteção Ambiental:
 - a) Departamento de Licenciamento Ambiental;
 - b) Departamento de Fiscalização;
 - c) Departamento de Saneamento;
 - d) Departamento de Recursos Hídricos.
- VI - Superintendência de Sustentabilidade:
 - a) Departamento de Educação Ambiental;
 - b) Departamento de Bem-Estar Animal;
 - c) Departamento do Bosque dos Papagaios;
 - d) Horta Municipal.
- VII - Departamento de Projetos e Captação de Recursos;
- VIII - Departamento de Recursos Humanos;
- IX - Departamento Orçamentário e Financeiro;
- X - Departamento de Gestão do Patrimônio; e
- XI - Protocolo.

Art. 2º A representação gráfica da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é a constante do Organograma constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2024.

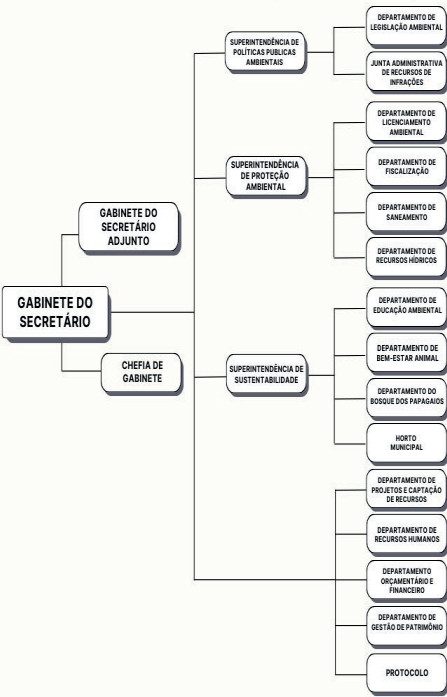
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 048/E, DE 23 DE MAIO DE 2024.

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0234/P, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 222156/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Felipe Dias Ferreira	Assessor Jurídico	AO-2	PGM	a contar de 10.5.2024
Jocimar Silva do Carmo	Diretor de Departamento	AP-4	SMO	a contar de 2.5.2024

Kaynara Carvalho de Oliveira	Assessor Especial	AP-2	SMAG	a contar de 13.5.2024
Kleane Gonçalves de Araújo	Coordenador	AS-6	SEMGES	a contar da data de publicação deste decreto
Leticia dos Santos Maia (a pedido)	Agente Público Municipal 2	AO-5	SMPE	a contar de 4.5.2024
Micaele dos Santos Brito	Assistente 1	AS-7	SEMGES	a contar de 15.5.2024
Michelly Freitas Braga	Assistente 4	AS-12	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Alaide de Azevedo Macedo	Secretária Adjunta	AS-1	SMSP	a contar de 5.5.2024
Edila Monteiro Porto Brito	Agente Público Municipal 3	AO-8	SEPF	a contar de 15.5.2024
Glenda Moreira Valença	Assessor Jurídico	AO-2	PGM	a contar de 10.5.2024
Jocimar Silva do Carmo	Assessor de Cerimonial 1	AS-4	SEMUC	a contar de 2.5.2024
Kaynara Carvalho de Oliveira	Secretária Adjunta	AS-1	SMO	a contar de 13.5.2024
Michelly Freitas Braga	Coordenador	AS-6	SEMGES	a contar da data de publicação deste decreto
Naiza Rebelo Menezes	Assessor Especial	AP-2	SMAG	a contar de 13.5.2024
Natalia da Silva Soares	Assistente 1	AS-7	SEMGES	a contar da data de publicação deste decreto
Nélio Lopes de Almeida	Coordenador de Saúde	AO-3	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Samara Borges Ferreira	Agente de Organização Comunitária	AO-7	SEMGES	a contar de 13.5.2024
Yoran Batista Peixoto	Agente Público Municipal 2	AO-5	SEPF	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 3º Fica designado o servidor abaixo, para exercer Função de Confiança, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Cleber Pereira Albarado	Assessor Técnico de Segurança do Trabalho	SMAG-FCAST	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0236/P, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o

art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 235762/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Paula Sidresden Correa dos Santos	Agente Público Municipal 4	AO-10	SMSA	a contar de 1º.5.2024

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Carliane Cardoso Sandes Silva	Agente Público Municipal 4	AO-10	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto
Francilene Araújo da Silva Souza	Agente Público Municipal 4	AO-10	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto
Thaís Valdele Braga da Silva	Assessor Especial	AO-3	SMEC	a contar de 2.5.2024

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0237/P, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista-RR, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Gestão Social e demais Secretarias, exceto a SMSA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº. 001/2019, publicado no DOM nº. 4934, de 31/07/2019, de acordo com a Resultado Final e Homologação, publicada no DOM. nº. 4994, de 23/10/2019, reclassificações e prorrogação, publicado no DOM nº. 5632, de 26/05/2022;

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franço
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal n. 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, bem como as Leis Municipais n.ºs. 2.474/23 e 2.527/24,

CONSIDERANDO, ainda, os candidatos nomeados que não compareceram no prazo de 30 (trinta) dias para a posse, pelo Decreto nº. 0099/P, NUP 9.238151/2024 e autorização do SMGOV nos NUP'S 9.224851/2024, 9.230790/2024, 9.232679/2024 e exoneração dos candidatos em razão do não comparecimento, no prazo de 15 dias, para entrar em efetivo exercício NUP 9. 221605/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Boa Vista, os candidatos aprovados em concurso público relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A posse fica condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada em inspeção médica oficial, e à apresentação dos documentos admissionais, conforme informações constantes na página “Concursos e Seletivos” do site oficial da Prefeitura de Boa Vista (www.boavista.rr.gov.br), no período de 27.05.2024 a 09.06.2024, no horário de 08h00 até 23h59min

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0237/P, DE 23 DE MAIO DE 2024.

CARGO: ASSISTENTE, ESPECIALIDADE - AGENTE DE ARTICULAÇÃO				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	127º	146679016829	BRUNO CRISTOVAO MOSENA	008.205.###-##
2.	128º	146927011952	LUCIENE FERREIRA AGUIAR	007.735.###-##
3.	129º	146546008575	FRANCISCO FEIJÓ FRANCO	961.042.###-##
4.	130º	146210007991	KARLA KAROL COSTA GUERREIRO	986.374.###-##
5.	131º	146687014252	ALEXSANDRO REIS DA CRUZ	146.687.###-##
6.	132º	146041026678	JULIANA DOS SANTOS MATOS	146.041.###-##

CARGO: ASSISTENTE, ESPECIALIDADE - EDUCADOR SOCIAL				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	123º	146657016396	ALLYNNE NICÁCIO COSTA	018.559.###-##
2.	124º	146977017687	DÉBORA SILVA SANTANA	811.174.###-##
3.	125º	146934007814	DANIELE CAROLINE OLIVEIRA DE ARRUDA	016.837.###-##
4.	126º	146847016929	CARLA CAROLINE PANTOJA CORREIA	009.270.###-##
5.	127º	146612019880	PATRICIA GENTIL NUNES	980.489.###-##
6.	128º	146521003048	REGINALDO PEDREIRO PEIXOTO	002.722.###-##
7.	129º	146632000107	JÉSSICA DA SILVA BARRETO	041.468.###-##
8.	130º	146391000987	VICTOR ENDRIL BATISTA MENEZES	013.847.###-##
9.	131º	146387018631	ANA PAULA ROCHA TEIXEIRA DA SILVA	908.706.###-##
10.	132º	146818024573	JULIANA ROSAS CORRÊA	013.136.###-##
11.	133º	146627012940	PALOMA DE ASSIS NEVES	898.200.###-##

CARGO: ASSISTENTE, ESPECIALIDADE - EDUCADOR SOCIAL- PESSOA COM DEFICIÊNCIA (P.C.D.)				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	17º	146025006520	JOÃO VICTOR SILVESTRE DA SILVA DIAS	038.958.###-##
2.	18º	146697018544	LUIZ CARLOS DAS CHAGAS NOGUEIRA	696.463.###-##

CARGO: ASSISTENTE, ESPECIALIDADE - SÓCIOEDUCADOR				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	47º	146079005691	LUCIANA APARECIDA CARDOSO PIZA	171.324.###-##
2.	48º	146213024190	CAIO EDUARDO SANTOS COUTINHO	016.922.###-##
3.	49º	146650013122	MARJORIE ANDRESSA SANTANA COSTA	009.055.###-##
4.	50º	146211011305	KARLA VITORIA SILVA MENEZES	024.542.###-##

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO, ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	29º	146740008025	SARAH RAQUEL DUARTE BARBOSA	015.546.###-##
2.	30º	146528026342	AURICELY ALINE PEREIRA SILVA	004.007.###-##
3.	31º	146305006001	LUNNA LIMA CARVALHO	007.095.###-##
4.	32º	146182023081	EDINALVA SILVA SOUSA	870.863.###-##
5.	33º	146212021443	GABRIEL PEREIRA PARREIRA	021.826.###-##

CARGO: ANALISTA, ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	72º	146497005671	KEOMARA TELES OLIVEIRA	744.876.###-##
2.	73º	146056021138	MAYARA VIANA DE LIMA	007.694.###-##
3.	74º	146171011225	MARCILIA DE ARAUJO LIRA	922.715.###-##
4.	75º	146875020440	VIVIANE MONTEIRO BASTOS	940.038.###-##
5.	76º	146568001748	JOICE RUBIA SEVERIANO DOS SANTOS	860.144.###-##
6.	77º	146588022514	IVANESSA ROSAS DA CONCEIÇÃO	852.368.###-##

CARGO: ANALISTA, ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	55º	146257018869	DENISY DA COSTA DOS SANTOS	000.336.###-##
2.	56º	146526018809	DANIELE CABRAL MÜSS	137.382.###-##
3.	57º	146013002079	JAIME NATALINO DOS SANTOS CRUZ	109.582.###-##

CARGO: ANALISTA, ESPECIALIDADE: ECONOMISTA				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	2º	146627003180	JELSON SILVA DOS SANTOS	018.792.###-##

CARGO: ANALISTA, ESPECIALIDADE: ANTROPÓLOGO				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	4º	146992006214	ELAINE JÉSSICA DA SILVA LIMA	003.031.###-##

CARGO: ANALISTA, ESPECIALIDADE: PEDAGOGO				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	32º	146153027514	VANESSA MENDES DA SILVA	018.792.###-##

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 0238/P, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a considerando a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível médio, médio técnico e superior do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista-RR, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n. 002/2019, publicado no D.O.M n. 4999, de 31 outubro de 2019, homologação do resultado final (e suas alterações), publicado no D.O.M. n. 5089 de 16 de março de 2020, portaria de reclassificações e prorrogação do concurso público, publicando no D.O.M n. 5730, do dia 19 de outubro de 2022 ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal n. 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, bem como a Lei Municipal n. 2.527/2024;

CONSIDERANDO, as informações constantes no OFÍCI-ON. 15560-SMSA/SGTES/2024, NUP 00000.9.115721/2024 e autorização do SMGOV no NUP 00000.9.233568/2024.

CONSIDERANDO, que o candidato JACKSON REGIS DIAS aprovado em 43º colocação (ampla concorrência) para o cargo de Assistente, especialidade Condutor de Unidade Móvel de Saúde, conforme a homologação do resultado final (e suas alterações), publicado no D.O.M. n. 5089 de 16 de março de 2020, firmou termo de desistência à nomeação e posse,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Boa Vista, os candidatos aprovados em concurso público relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A posse fica condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada em inspeção médica oficial, e à apresentação dos documentos admissionais, conforme informações constantes na página “Concursos e Seletivos” do site oficial da Prefeitura de Boa Vista (<http://concursos.boavista.rr.gov.br>), no período de 27.05.2024 a 09.06.2024, no horário de 08h00 até 23h59min

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de maio de 2024.

Arthur Henrique B randão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 0238/P, DE 23 DE MAIO DE 2024.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO, ESPECIALIDADE: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	39º	178218017417	CLEVERTTON ARAUJO FALCAO	983.752.XXX-XX
2.	40º	178930003677	ERNANE MORAIS DA SILVA	509.403.XXX-XX
3.	41º	178588008000	CARINE LEVEL DA COSTA LIMA	033.483.XXX-XX
4.	42º	178126036084	EVERSON PEIXOTO DA SILVA	860.923.XXX-XX
5.	44º	178586034189	MARCOS AURELIO CUNHA DA SILVA	671.887.XXX-XX
6.	45º	178467001332	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	901.300.XXX-XX
7.	46º	178190014353	DIONE DA SILVA BRITO	012.276.XXX-XX
8.	47º	178929037255	PAULO SÉRGIO DE SOUZA LIMA	662.839.XXX-XX

CARGO: ANALISTA, ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	20º	178086026813	ADRIANA CARDOSO VIANA	917.155.XXX-XX

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO, ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	20º	178444019699	HUGO BATALHA DE LIMA	972.401.XXX-XX
2.	21º	178687006914	SIDNEY DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO	519.526.XXX-XX
3.	22º	178692014072	AVITE SIMAO NICOLAS	038.699.XXX-XX

CARGO: ANALISTA, ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	90º	178721010477	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	840.935.XXX-XX
2.	91º	178008035893	LETICIA VASCONCELOS COUTINHO	016.321.XXX-XX
3.	92º	178507033878	ALITA CAROLINA DA SILVA SOUTO MAIOR	001.669.XXX-XX
4.	93º	178305025683	JOSIEL CASTILHO LIMA	930.615.XXX-XX
5.	94º	178023023714	MATHEUS DE JESUS COSTA LOPES	053.179.XXX-XX

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0239/P, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 242572/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Samir de Araújo Xaud, do cargo em comissão de Diretor Geral, Símbolo AS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Samir de Araújo Xaud, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Símbolo AS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 24 de maio de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1055/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Eduardo Mendes da Silva, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula nº 845379, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, pelo período de 13.12.2023 a 10.5.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 033063/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1056/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria Elinete Sousa Lira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29336, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 15 de fevereiro de 2024, conforme o Processo nº 004741/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1057/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, da Lei Municipal nº 1.145/09, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Consuelem da Silva Sarmento, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853571, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-2 para a Classe/Referência IV-2, a contar de 30 de março de 2022, conforme o Processo nº 006316/2022.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1058/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Romilda Silva Prazeres, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 25903, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-7 para a Classe/Referência C-7, a contar de 1º de março de 2024, conforme o Processo nº 009219/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1059/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Laila Cristina Vasconcelos Martins, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 20, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 1º de março de 2024, conforme o Processo nº 007508/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1060/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Iraceli da Silva Leal Souza, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 30426, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 4 de março de 2024, conforme o Processo nº 009243/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1061/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Solange Maria Barata de Sousa, Auxiliar de Enfermagem/Assistente Técnico, Matrícula nº 25280, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 17.6.2024 a 1º.7.2024 e 1º.10.2024 a 30.10.2024, conforme o Processo nº 005213/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1062/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 033163/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 0251/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6033, de 25 de janeiro de 2024, que concedeu Horário Especial à servidora Odenite Gonçalves Cruz, Analista Municipal/Enfermeira, Matrícula nº 954148, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de maio de 2024.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1063/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções ex-offício da servidora Antonia Lima de Oliveira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 846598, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 7 de março de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 003676/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1064/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 029842/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Mara Regina Farias de Nazaré, Professora, Matrícula nº 28305, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme abaixo, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

CLASSE/REFERÊNCIA A ATUALIZAR	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
II-2 para II-3	2015/2017	20.10.2017
II-3 para II-4	2021/2023	25.3.2023

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Mara Regina Farias de Nazaré, Matrícula nº 28305, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Mara Regina Farias de Nazaré, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28305, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência A-4, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria 77/2024/PRESSEM/PRES/CGAB/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei n. 1.755/2016, a fim de dar cumprimento aos parágrafos únicos dos artigos 60 da Lei n. 1755/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para exercer a função de mesárias na eleição do Conselho Municipal de Previdência – CMP e do Comitê de Investimentos – Coinvest, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, a ser realizada no dia 27 de maio de 2024, no horário de 08h às 14h, no endereço situado à rua: Professor Agnelo Bitencourt, 361 – Centro.

- Adelaide Cristina Gomes de Azevedo (titular) – PRESSEM;
- Lídia Santiago Rodrigues (titular) – PRESSEM;
- Rafaela Barros de Oliveira (titular) – PRESSEM;
- Cintia Madalena Pereira Casarin (suplente) – PRESSEM;
- Roseane Lima Cavalcante (suplente) – PRESSEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista, 22 de maio de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO NUP 00000.9.416001/2023
ASSUNTO: Revisão do enquadramento promovido pelo Decreto n. 0803-P/2023.
INTERESSADO: Marlene Alves da Silva

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n.

2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pela servidora MARLENE ALVES DA SILVA, matrícula n. 26839, Auxiliar, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos-Em Extinção, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.031518/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Klaus Johann Von Rondov

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no art. 92, §3º, da Lei complementar 003/2012 e Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, Art. 8º, § 1º, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor KLAUS JOHANN VON RONDVOV, matrícula n. 961623, Assistente/Sócio Educador, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.009493/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Bruna Nayara dos Santos Moraes

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012 e Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, Art. 8º, § 1º, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora BRUNA NAYARA DOS SANTOS MORAES, Assistente, matrícula n. 954693, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 036/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 497/SMO/GC/DPLAN/2024 - Processo nº 31244/2023-SMO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de praças esportivas no município de Boa Vista-RR, dividido em 2 (dois) Lotes –Lote I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA;

Art. 2º Designar a servidora Barbara Jamile da Silva Melo, Cargo AP-02 Assessor - J, Matrícula nº 43266, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 22 de maio de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2380/2022/SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de "VIGÊNCIA DO CONTRATO, originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados após o encerramento do prazo atual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 16 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21893/2022/SMO
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 20 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 27473/2023-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 539/SMO/GC/DPLAN/2024

(NUP. 00000.9.238171/2024)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Concorrência Pública nº 017/2023-CPL.
Valor: R\$17.808.532,39 (dezessete milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Convênio (1.700.0000) n. 928766/2022 – MINISTÉRIO DAS CIDADES 1082.754-35/2022/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos Próprios Contrapartida (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADO: CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA.
Data da Assinatura: 22 de maio de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 009/2024

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 009/2024

O município de Boa Vista, RR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55 fundamentando-se na licitação nº 013/2023 e em cumprimento ao contrato nº 099/2024, autoriza a empresa MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, localizada na Rua Cecília Brasil, nº. 1274, Bairro Centro em Boa Vista - RR e inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.900/0001-36, a iniciar a execução da obra de serviços de engenharia, para construção do centro especializado em reabilitação – CER II, no município de Boa Vista-RR, objeto do contrato acima indicado, localizado na rua São, Quadra 571, Lote 0185, Bairro Pintolandia – CEP: 69.316-795 – Boa Vista - RR, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas Portarias de Consolidação GM/MS Nº 6 de 28 de setembro de 2017 Título IX e GM/MS Nº 3 de 28 de setembro de 2017 Anexo I do Anexo VI.

Boa Vista, 22 de maio de 2024.

Marconey Castro Lima
Engenheiro Civil CREA 0918882095
Fiscal Técnico

Yves Quadros de Castro
Engenheiro Civil CREA 0918047668
Fiscal Técnico

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22310/2022 /SPMA.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 237 / 2023 / SMSP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 237/2023/SMSP, a partir de 23 de maio de 2024, até o dia 23 de maio de 2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.

Data de Assinatura: 22 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANBA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 001150/2023/SMST
Espécie: Termo de apostilamento do contrato N.
13/2023/SMST, celebrado entre o Município de boa vista,
através da secretaria municipal de segurança urbana e
Trânsito e Localiza Veículos Especiais S.A.
Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o
Contrato nº 13/2023/SMST, referente a concessão do 2º Re-
ajuste, com aplicação do IPCA (IBGE) de 3,925600%, com
base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo –
IPCA, a contar de 01/04/2024.

Boa Vista-RR, 21 de maio de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO –ABRIL– 2 0 2 4

ATAS 13, 14, 15 e 16/2024 da Reunião Ordinária do
ano de dois mil e vinte e quatro, da Junta Administrativa de
Recursos de Infrações – JARI Municipal, reuniões realizadas
nos dias: 08, 15, 22 e 29 de abril de 2024.

PROCESSOS Nº:

046/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00290751
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

047/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00289243
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

048/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00289010
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

049/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00281465
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

050/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00281665
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

051/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00281521
CODIGO DE MULTA: 7471-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

052/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00276515
CODIGO DE MULTA: 7463-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

053/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00274847
CODIGO DE MULTA: 7471-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

054/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00274515
CODIGO DE MULTA: 7463-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

055/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00274452
CODIGO DE MULTA: 7463-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

056/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00273600
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

057/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00281802
CODIGO DE MULTA: 7471-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

058/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00253197
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

059/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00256407
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

060/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00256524
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

061/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00261670

CODIGO DE MULTA: 7463-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

062/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00261663
CODIGO DE MULTA: 7463-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

063/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00257508
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

064/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00261835
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

065/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00263392
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

066/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00277071
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

067/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00255510
CODIGO DE MULTA: 7463-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

068/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00254795
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

069/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00250602
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

070/2024
REQUERENTE: OSMARIO FRANCISCO XAVIER JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: AZI3H30/AM
AI: TE00138954
CODIGO DE MULTA: 7625-1
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

071/2024
REQUERENTE: MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: QZT5I93/AM
AI: EL00204960
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

072/2024
REQUERENTE: MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: QZT5I93/AM
AI: EL00200505
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

073/2024
REQUERENTE: ALAELSO ROSAS FERREIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHH8B64/AM
AI: EL00207098
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

074/2024
REQUERENTE: LUIZ FELIPE DOS SANTOS MARTINS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAD3D49/AC
AI: RA00009301
CODIGO DE MULTA: 7463-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

075/2024
REQUERENTE: LUIZ FELIPE COELHO DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAP1522/RR
AI: TE00130677
CODIGO DE MULTA: 5819-2
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

076/2024
REQUERENTE: ATILIO RAMOS SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JWQ8G54/RR
AI: TE00124872
CODIGO DE MULTA: 6122-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

077/2024
REQUERENTE: RAYSSA DIAS MELO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAN4784/RR
AI: TE00154619
CODIGO DE MULTA: 5720-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

078/2024
REQUERENTE: CLEONICE BORGES ROCHA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAY2162/RR
AI: RA00006765
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

079/2024
REQUERENTE: JANETE ARAUJO GOMES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS9733/RR
AI: TE00154254
CODIGO DE MULTA: 7625-2
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

080/2024
REQUERENTE: JORGE MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXK4937/RR
AI: TE00014335
CODIGO DE MULTA: 7625-1
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

081/2024
REQUERENTE: JORGE MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXK4937/RR
AI: DT00085120
CODIGO DE MULTA: 7463-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

082/2024
REQUERENTE: THALISSON BARRETO DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHD2116/RR
AI: TE00161179
CODIGO DE MULTA: 5819-6
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

083/2024
REQUERENTE: REGINALDO FERNANDES DE SOUSA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAI9738/RR
AI: TE00091673
CODIGO DE MULTA: 5274-1
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

084/2024
REQUERENTE: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS SA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: QVI2089/PA
AI: DT00328157
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

085/2024
REQUERENTE: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX5F85/RR
AI: EL00213084
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

086/2024
REQUERENTE: TATIANA SOUSA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAP9216/RR
AI: EL00213984
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

087/2024
REQUERENTE: MARIA GLAUCIENE DA SILVA BRITO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PMQ2A35/CE
AI: RA00011763
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

088/2024
REQUERENTE: JOSE ALAILSON SOUA PINHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAY8108/RR
AI: RA00007366
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

089/2024
REQUERENTE: DIANE SOUZA DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: RZA4B77/RR
AI: EL00205859
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

090/2024
REQUERENTE: DIANE SOUZA DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: RZA4B77/RR
AI: EL00206007
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

091/2024
REQUERENTE: JOAO ANGELO SOUSA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAV8C44/RR
AI: TE00144045
CODIGO DE MULTA: 5665-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

092/2024
REQUERENTE: JOAO ANGELO SOUSA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAV8C44/RR
AI: TE00122559
CODIGO DE MULTA: 5479-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

093/2024
REQUERENTE: FRANCISCO GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAU0316/RR
AI: EL00179520
CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

094/2024
REQUERENTE: FRANCISCO GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAU0316/RR
AI: RA00003466
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

095/2024
REQUERENTE: FRANCISCO GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAU0316/RR
AI: DT00281964
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

Karoline Costa de Souza
Secretária JARI – Municipal

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 080/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada, KEYLIANE FERREIRA ROCHA DA SILVA, matrícula 528, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 22/05/2024 a 05/06/2024, em virtude da ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2024

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 081/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada, SHIRLE PEREIRA COSTA, matrícula 549, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão do Departamento de Gestão, Planejamento e Administração, cumulativamente como Cargo em Comissão da Divisão de Planejamento Administrativo, Pessoal e Gestão de Documentos, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 22/05/2024 a 05/06/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente - EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 064/2024 – FETEC, celebrado em 08.05.2024.
- 2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Arcneti Máquinas e Equipamentos LTDA.
- 3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de grupo gerador, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 014731/2024 - FETEC/SUPEC.
- 4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo nº. 014731/2024 - FETEC/SUPEC.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
- 7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 08 de maio de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 068/2024 – FETEC, celebrado em 09.05.2024.
- 2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Ecoart Soluções LTDA.
- 3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de tendas com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 014956/2024 - FETEC/SUPEC.
- 4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 610.350,00 (seiscentos e dez mil e trezentos e cinquenta reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 014956/2024 - FETEC/SUPEC.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
- 7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 09 de maio de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 077/2024 – FETEC, celebrado em 10.05.2024.
- 2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Ecoart Soluções LTDA.
- 3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, realização e operacionalização de evento e ações de abrangência local, nacional e internacional, realizados pela Fundação de

- Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 015247/2024 - FETEC/SUPEC.
- 4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 1.692.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e dois mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
 - 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 015247/2024 - FETEC/SUPEC.
 - 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
 - 7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 10 de maio de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA
- EXTRATO DE CONTRATO
- 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 078/2024 – FETEC, celebrado em 13.05.2024.
 - 2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Carlos C. Oliveira do Nascimento – EPP.
 - 3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de estruturas temporárias, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório de nº. 079/2023 e processo digital nº. 015246/2024 - FETEC/SUPEC, ata de registro de preço sob o pregão presencial nº. 008/2023.
 - 4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 907.129,60 (novecentos e sete mil e cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
 - 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo digital nº. 015246/2024 - FETEC/SUPEC.
 - 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
 - 7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 09 (nove) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 13 de maio de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA
- EXTRATO DE CONTRATO
- 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 086/2024 – FETEC, celebrado em 15.05.2024.
 - 2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa AC Entretenimento e Produção LTDA.
 - 3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de iluminação cênica, de acordo com as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório de nº 0117/2023 e processo digital nº. 015251/2024 - FETEC/SUPEC, ata de registro de preço sob pregão presencial nº 0117/2023.
 - 4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 1.653.300,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta três mil e trezentos reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
 - 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo digital nº. 015251/2024 - FETEC/SUPEC.
 - 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
 - 7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 10

(dez) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 15 de maio de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE
EDITAIS PÚBLICOS DA CULTURA

RESULTADO DA 4ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA
DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS, ONDE EXPÕE A
LISTA ATUALIZADA DE CREDENCIADOS.

A Comissão de Credenciamento de Editais Públicos da Cultura, constituída pela Portaria da Presidência da FE-TEC nº 0335/2023 de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 5928 de 14 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, trona público a lista atualizada de PARECERISTAS já credenciados, referente ao Edital nº 001/2022, o qual foi prorrogado e republicado no DOM nº 6047 de 19/02/2024, com a seguinte relação:

Nº	NOME DO PARECERISTA	SEGUIMENTOS
1	Antônia Flávia Bezerra Marques	01. Audiovisual, 02. Música, 03. Dança, 04. Cultura Afro, 05. Cultura Urbana, 06. Cultura Popular e 07. Entretenimento e Lazer.
2	Aldenor da Silva Pimentel	01. Literatura, 02. Audiovisual e 03. Cinema e Fotografia.
3	Carolina Viana Albuquerque	01. Música, 02. Concurso, 03. Cultura Popu- lar, 04. Patrimônio Material e Imaterial, 05. Esporte, 06. Festivais Turísticos e 07. Entretenimento e Lazer.
4	Eduardo Carlos Lima de Queiroz	01. Artes Plásticas, 02. Visuais e Instalações, 03. Cultura Urbana, 04. Cultura Popular, 05. Patrimônio Material e Imaterial, 06. Arquitetura e Urbanismo e 07. Cinema e Fotografia.
5	Felipe Melo de Souza	01. Música, 02. Cultura Indígena, 03. Cultura Popular, 04. Patrimônio Material e Imaterial, 05. Diversidade e Cultura LGBTQIA+, 06. Esporte e 07. Festivais Turísticos.
6	Eurípedes Alves Alvarenga Júnior	01. Cultura Popular, 02. Artesanato, 03. Moda e Designer, 4. Diversidade e Cultura LGBT+, 5. Manifestações Culturais, Entrete- nimento e Lazer e 6. Concursos e Festivais Turísticos
7	Natacha Morella Nunes Perrucci	01. Cultura e Conceitos Contemporâneos: Nerd e Redes Sociais e 02. Circo
8	Kaline Rodrigues Barroso	01. Música, 02. Teatro, 03. Cultura Popular, 04. Dança, 05. Literatura e 06. Concursos e Festivais Turísticos
9	Francisco das Chagas Almeida Silva	01. Teatro e 2. Dança

10	Jayne Barros Cardoso	01. Teatro, 02.Dança, 03. Cultura Indígena, 04. Cultura Popular, 05. Circo e 06. Concursos de Eventos e Festivais
11	Graziella Calazans Schettini	01. Literatura, 02. Música, 03. Cultura Urbana, 04. Cultura Popular, 05. Entretenimento e Lazer
12	Karen Kywsy barroso de Sales	1 Teatro, 2 Palhaçaria

Boa Vista – RR, 22 de maio de 2024.

João Capistrano da Silva Mota
Presidente da Comissão de Credenciamento

Eliz Regina Nascimento Araújo
Membro da Comissão de Credenciamento

Renato Vicente Barbosa
Membro da Comissão de Credenciamento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024 – CMBV

O Pregoeiro da SELC/CMBV, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 056/E de 23/04/15, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 296/2023 – CMBV, cujo objeto é a formação de registro de preço para contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais monocromática com impressão Laser e impressoras multifuncionais com impressão Laser colorida, com assistência técnica e fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos (toners, cilindros e outros materiais necessários para o bom funcionamento dos equipamentos), conforme especificações no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: empresa SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA: item 01=R\$ 1.109,30; item 02=R\$ 1.254,60; perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 23 de maio de 2024.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro da SELC/CMBV

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho
Terceiro Secretário:
João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vêlton Quincoces Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.